



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 4 de junho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02404 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C53B53583AD0713F9E09DD9C706C19F0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SME nº 012/2025.
- PORTARIA SME nº 013/2025.
- DECRETO Nº 1.943/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UAUÁ PARA ATUAÇÃO NO PERÍODO DOS FESTEJOS JÚNINOS DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 108 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 109 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N. 12, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão da Especial da Educação do Campo para construção/estruturação de forma participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB e para o Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Uauá - Bahia

O SECRETARIO MUNICIPAL DE UAUÁ, estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e com base no Decreto Nº 1.823/2024 do executivo municipal,, **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar a partir desde órgão dos sistema de ensino, a **Comissão Especial de Educação do Campo** para construção/estruturação participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo(UESB), além do Acompanhamento das Políticas Públicas de Educação para as Escolas do Campo por um período de 2 (dois) anos no Município de Uauá - Bahia com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para construção das Diretrizes Municipais da Educação do Campo, elaboração do Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo e Proposta da Educação Integral em Tempo Integral das escolas do Campo, além da estruturação da Matriz Curricular da Educação do Campo, considerado o primeiro passo dado em direção à articulação local com os produtos do Formacampo mencionado acima.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do/no e com o campo, mediante suas especificidades e garantia do acesso, permanência e qualidade social.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo/UESB, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para construção/estruturação participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo(UESB) e do Acompanhamento das

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores de Grupos de Trabalho-GTs e Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2025, responsáveis pelo processo formativo.

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão Especial fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira que possa dar garantia e continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação
Lilian Carolina Soares Ferreira Ribeiro
Mírian Sônia Barbosa Félix
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação
Silmara Marques
João Nelson Ribeiro de Souza
- c) Representação de Professores do Campo
Elisângela Oliveira Gonçalves
Katia Silene Gonçalves Cardoso Carvalho
- d) Representação de Discentes do Campo (maiores)
Ícaro da Silva Cardoso
- e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo
Lílian Loliola da Silva Vieira
Alíria Cardoso da Silva
- f) Representação de Movimentos Sociais e Sindicais
Nisleide Trindade dos Santos
Edilma Calixto Nogueira

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação, nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes dos segmentos.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá/BA, 04 de junho de 2025.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.823/2024.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E41E70BCB720EB5BD5D0E75E705C73F

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

PORTARIA SME, N. 13, DE 12 DE JUNHO DE 2025

*Homologa o resultado das eleições dos Conselho
Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.*

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96, na Lei nº 431, de 15 de dezembro de 2010 e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das eleições dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme o Anexo Único que integra a presente portaria.

Art. 2º - Os casos omissos relacionados com a homologação do resultado das eleições serão decididos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rosevaldo Loiola dos Santos
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº: 1.823/2024

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
 ESPORTE, LAZER
 E JUVENTUDE**

ANEXO I

CONSELHO ESCOLAR – COMPOSIÇÃO

Unidade Escolar: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças		Porte: Médio
Endereço: Distrito de Caldeirão do Almeida, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Geâne Cordeiro de França	Ana Maria Cardoso dos Santos Silva
Professor (a)	Ancelmo dos Santos Avelino	Meire Nanci Rodrigues Santana
	Osvaldo Gonçalves de Oliveira	Geany Ribeiro Costa
Funcionário (a)	Rafaela Ribeiro de Almeida	Rosiane Ribeiro de Almeida
Pai / mãe ou responsável	Angélica Souza de Matos	Adriana Souza Matos Macedo
	Marcela Ribeiro França	Edna da Silva Suzano
Estudante	Breno de Matos Pereira	Arllan Ronald de Jesus Matos
	Lyvia Cristyni da Silva Ribeiro	Rosiane Ribeiro da Silva
Comunidade Local	Ana Paula Dantas de Almeida	Adolfo da Silva Almeida
Unidade Escolar: Escola Municipal Santo Antônio		Porte: Pequeno
Endereço: Povoado de Caratacá, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Maria Irene Ferreira Silva	Eva Dantas dos Santos
Professor (a)	Marineide Soares de Santana	Maria Raimunda de Santana
	Luzineide Maira Neves Moraes	Maria Eliene Cardoso de Souza Silva
Funcionário (a)	Tiara Araujo de Santana	Tainã Ferreira de Santana
Pai / mãe ou responsável	Amanda Mayane dos Santos Felix	Lara da Silva Macedo
Comunidade Local	José Domingo da Silva Macêdo	Maria Hilda Cardoso
Unidade Escolar: Centro de Educação Integral de Uauá - CEIU		Porte: Grande
Endereço: Rua da Provisão, Lote 01, Parque dos Umbuzeiros, Bairro Alto dos Malaquias, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Maria Hilsa de Souza Moraes	Maurílio Loiola da Silva
Professor (a)	Neucinei Santos de Souza	Anailda de Souza Santana
	José Cardoso dos Santos	Juracy Neves Moraes
	Josué de Brito Santos	Yonara Félix da Silva
Funcionário (a)	Diego Dias Gomes	Rosiane Alves de Souza

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
 ESPORTE, LAZER
 E JUVENTUDE**

	Grasielle Gonçalves Oliveira Bispo	Maria Brandina Matos de Andrade
Pai/mãe ou responsável	Fabiana Oliveira Cardoso	Janaina de Santana Pacheco
	Daniela Cardoso da Silva	Betina Silva de Almeida
	Luciana da Silva Félix	Taíse Cardoso Loiola
Estudante	Ane Emanuele Cardoso Bonfim	João Pedro Nunes da Silva
	Rayssa Ribeiro dos Santos	Tales Emanuel Dantas da Silva
	Luíz Gustavo Macêdo dos Santos	Maria Letícia Cardoso Miranda
Comunidade Local	Mariana Lucas de Souza Santos	João Victor Vitor Dias
Unidade Escolar: Escola Municipal João Borges de Sá		Porte: Grande
Endereço: Avenida João Borges de Sá, snº, Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Andrea Gonçalves dos Santos	Valdirene dos Reis Santos
Professor (a)	Lenine de Souza Marques	Ana Karoline Cardoso dos Reis
	Lucimeire Alves de Abreu Oliveira	Carlos Rogério Cardoso Varjão
	Ana Claudia Ribeiro Dantas	Adilma Ribeiro de Almeida
Funcionário (a)	Ana Paula Ferreira dos Santos Lopes	Ivonildes da Silva Alves
	Leile Cristina Dantas da Silva	Josélia Nunes de Sena Monteiro
Pai/mãe ou responsável	Samilca Mirela Alves de Souza	Amanda Almeida da Silva
	Gilson Gonçalves	Gildimar Suzano da Silva
	Valéria Ferreira da Silva	Josenilde Santos da Silva
Estudante	Lavínia Rodrigues Lopes	Kaíque Cardoso Loiola
	Ana Beatriz Guimarães Ribeiro da Silva	Polyana Martins Dias
	Kauan Cardoso Loiola	Niedja de Jesus Silva
Comunidade Local	Claudelize da Silva Lima	Sidiones França de Sena
Unidade Escolar: Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso		Porte: Médio
Endereço: Povoado São Paulo, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Kariene Sanara Felix Dias	Lara Cardoso de Loiola
Professor (a)	Saulo Rodrigues	Jenesia Rodrigues Serafim Pereira
	Rita de Cassia dos Santos Abreu	Rosineide dos Santos Felix
Funcionário (a)	Eunice Loiola Rodrigues	Ivone Maria de Almeida
Pai / mãe ou responsável	MaisaBarbosa de Souza	Geisiane Serafim Cardoso
	Flavia Cardoso	Fabiana Santana Da Silva
Estudante	Jailton Cardoso da Silva	Jose Marcos Ronaldo Oliveira da Silva
	Diego Renan Loiola de Santana	Ruan Carlos Guimarães Ribeiro

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

Comunidade Local	Osiel Serafim Rodrigues	Melquizedeque Andrade Barbosa
Unidade Escolar: Escola Municipal Recanto da Criança		Porte: Grande
Endereço: Avenida João Borges de Sá, snº, Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Lorena Cardoso Ribeiro	Erica dos Santos Dantas da Conceição
Professor (a)	Ana Claudia Cardoso Marques Lobo	Noelia Cardoso dos Santos
	Elizete Soares da Silva	Rita de Cassia Abreu Varjão
	Poliana Oliveira Cardoso	Maria de Lourdes Alves dos Santos
Funcionário (a)	Angelita da Paz Cabral	Maria Raimunda de Matos Loiola
	Dinilva Almeida	Alaides Ribeiro de Almeida
Pai/mãe ou responsável	Ariana Dária Da Silva	Sabrina Narcimento Bezerra
	Bruna Alessandra Bispo Cardoso	Zilene Duarte do Nascimento
	João Ricardo Dantas de Almeida	Jéssica Almeida
Comunidade Local	Marluce Cardoso Oliveira Melo	Andreza Ribeiro da Silva
Unidade Escolar: Escola Municipal Educandário Batista		Porte: Médio
Endereço: Rua da Independência, Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Ana Cristina Damasceno Silva	Tania Calixto de Souza
Professor (a)	Maria Doracis Ribeiro dos S. Cardoso	Alex Rodrigues Barbosa
	Cristiane Dias de Oliveira	Victória Rebeca Ribeiro Quezado
Funcionário (a)	Maria Eliene Gonçalves da Silva	Estefani Andrade da Silva
Pai/mãe ou responsável	Brena Dias Carneiro Vitor	Kesia Márcio de Souza
	Kalinda Maria Santos de Souza	Maria senhora da Silva Carvalho
Comunidade Local	Josué de Brito Santos	Mariana Lucas Souza Santos
Unidade Escolar: Escola Municipal Santo Antônio		Porte: Médio
Endereço: Fazenda Sítio do Tomás, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Nadja da Silva Cardoso	Rosiane Silva de Souza
Professor (a)	José Luiz Araújo de Moraes	Iolanda Cardoso de Almeida
	Marineide Alves de Souza Gomes	Raudinei Carneiro de Oliveira
Funcionário (a)	Maria Lúcia Lima Rodrigues de Almeida	Lucilene Rocha da Silva
Pai / mãe ou responsável	Caroline Vitòria Dias Mota	Marina Laudelina Bispo
	Fábio José de Almeida	Evanessa de Almeida Bispo
Estudante	Pedro Lucas Cardoso da Silva	Luis Vicente Cardoso de Moraes
	Maria de Lourdes Silva Alves	José Wesley Almeida da Silva

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

Comunidade Local	Regina Cardoso	José Ailton Cardoso de Almeida
Unidade Escolar: Escola Municipal João Honorato de Oliveira		Porte: Pequeno
Endereço: Fazenda Barriguda, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor(a)	Cecília Pereira dos Santos	Liliam Loiola da Silva
Professor (a)	Lucilene Loiola da Silva Dias	Antônio Carlos Gonçalves Damasceno
	Americo Luis Moura Campos	Alany Costa Santos
Funcionário (a)	Diuga Trindade da Silva	Nadson dos Santos Ribeiro
Pai / mãe ou responsável	Luiza Brunely de Souza Almeida	<u>Adolfo Nogueira Cardoso</u>
Estudante	Elias Mota Nogueira	Heloysa Vitor da Silva
Comunidade Local	Édila Patrícia Oliveira França	Edilma Nogueira Calixto
Unidade Escolar: Escola Municipal Miguel Avelino Gomes		Porte: Pequeno
Endereço: Fazenda Curundundum, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Cecília Pereira dos Santos	Marcos Cardoso Ribeiro
Professor (a)	Maria Aparecida Teles	Brígida Ferreira Moura
	Maria Rita dos Santos	Lucimara Alves de Matos
Funcionário (a)	Josê Carlos Ferreira Moura	Maria Cleide Macedo de Souza
Pai / mãe ou responsável	Rita Desirê de Souza	<u>Débora dos Santos Carvalho</u>
Estudante	Dafiny Macêdo Soares	Emile Gabriele de Souza Matos
Comunidade Local	André Paulo Moura Campos	José Carlos Alves de Oliveira
UnidadeEscolar: Escola Municipal Nossa Senhorado Desterro		Porte: Médio
Endereço:Fazenda Desterro, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor(a)	Magna Ribeiro dos Santos	Gézic aSolraque Ferreira de Araújo
Professor (a)	Maurivan Carneiro da Mota	Andréa Cristina Damasceno Cardoso
	Loide Ana Cardoso Trindade	Maria Aparecida Oliveirados Anjos
Funcionário(a)	Sandro Borges dos Santos	Alaiane Dias de Souza
Pai/mãe ou responsável	Carla Lima de Jesus	Mariade Jesus Oliveira
	Jicélia Silva Pereira	Jailson Diasde Souza
Estudante	Ruan Souza de Jesus	Weverton Freitas de Jesus Silva
	Jaqueline de Souza Silva	Pedro Henrique Nunes Guimarães

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
 ESPORTE, LAZER
 E JUVENTUDE**

Comunidade Local	Tamires Oliveirada Silva	Núbia deJesus Santos
------------------	--------------------------	----------------------

Unidade Escolar: Escola Municipal Padre Gregória	Porte: Pequeno
---	-----------------------

Endereço: Fazenda Santana, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
--

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Carlos Henrique Alves Barbosa	Salete Borges dos Santos
Professor (a)	José Gonçalves dos Santos	Jennifer Borges da Silva Rodrigues
	Lidiane Gonçalves da Silva Loiola	Izorilda Ferreira de Araújo
Funcionário (a)	Raul Soares da Silva	Maria Lina Ribeiro de Jesus
Pai / mãe ou responsável	Maria Joelma Borges de Souza	<u>Mônica de Souza Ribeiro</u>
Estudante	Alessandra Borges dos Santos	Ana Luíza Santos de Souza
Comunidade Local	José Maria de Santana Neto	José Nilton Barbosa Dantas

Unidade Escolar: Escola Municipal Professora Maria José Menezes	Porte: Médio
--	---------------------

Endereço: Conjunto Habitacional Urbis Bairro Mãe Rainha, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
--

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Flávia Alves dos Santos Silva	Creuza Maria Gomes
Professor (a)	Maria Gorete Domingos Matos	Clece Batista dos Santos
	Daniella Ferreira Da Silva	Elizabete Rodrigues da Silva
Funcionário (a)	Ronilda Da Silva Almeida	Joyce Abreu Dos Santos
Pai / mãe ou responsável	Evania Barbosa Pereira	Ana Paula Gonçalves dos Santos
	Izabel Da Silva Almeida	Dáise Gonçalves da Silva
Comunidade Local	Francisco de Assis Pereira de Souza	Marcos Vinicius Campos Dias

Unidade Escolar: Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro	Porte: Médio
--	---------------------

Endereço: Rua João Joaquim Cardoso, snº, Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
--

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Eliene Barros Vieira	Valdilene Loiola Marques Ribeiro
Professor (a)	Josimeire Almeida Alves	Vilma Carvalho de Santana
	Suzana Cardoso Gomes	Daiane Almeida Evangelista
Funcionário (a)	Maria José Soares de Santana	GirleideAlves dos Santos
	Daniel da Silva Cardoso	Marlene dos Santos Gomes
Pai / mãe ou responsável	Marciana Ferreira de Jesus	Sandra Nogueira Dias
	Ruth Jackeliny Pereira Santiago	Risadalva Dias Barbosa da Silva
Comunidade Local	Josué de Brito Santos	João Victor Vitor Dias

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

Unidade Escolar: Escola Municipal Senhor do Bonfim		Porte: Médio
Endereço: Povoado Poço do Vieira, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Alíria Cardoso da Silva	Bruna Cardoso Moura
Professor (a)	Ginalda Maria Dantas da Silva	José Augusto Cardoso
	Antônio Marcos Ribeiro Dantas	André Luiz Moratto
Funcionário (a)	Lucineide Oliveira Cardoso Coelho	Cremilda Alves Félix Oliveira
Pai / mãe ou responsável	Cláudia Vieira Cardoso	Jaqueline Dantas Ribeiro
	Silmara Vieira Cardoso	Deijaline da Costa Cardoso
Estudante	Valdete Cardoso	Stefani Cardoso da Silva
	Anne Eveline Ribeiro Silva	Graciele Araújo da Silva
Comunidade Local	Maria Solange da Silva Vieira Dantas	Rubervaldo da Silva Vieira
Unidade Escolar: Escola Municipal São Geraldo		Porte: Grande
Endereço: Distrito Lagoa do Pires, Zona Rural, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	José Aeton Moraes Alves	
Professor (a)	Luziane Moraes de Queiroz	CláudiaAlvesMoraes
	Maria José Adélia Oliveira	JilvanadaSilvaSantana
	Cadja Nataly Cardoso dos Santos	DaianeAlmeidadaSilva
Funcionário (a)	Daiane Barbosa dos Santos	Klebiane Vieira dos Santos
	Maria Rose Moraes Alves	Antônio Marcos de Oliveira
Pai/mãe ou responsável	Maria Soraia Ferreira Dias	Mayane Andrade de Moraes
	Kátia Aparecida dos Nascimento	Tamires Cardoso dos Santos
	José Roberto Dantas da Silva	Mirela Lima da Silva
Estudante	Ana Beatriz Santos Leite	Daniel Barbosa Moraes Fontes
	Yasmim Macêdo da Silva	Nícolas Cordeiro da Silva
	Thais Alves Ribeiro	Aderson da Silva Vieira
Comunidade Local	Kleber Meirele Messias Santos Silva	Anilton Ribeiro Loiola
Unidade Escolar: Escola Municipal Coração de Jesus		Porte: Pequeno
Endereço: Fazenda Carrancudo		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Maria Gorete Borges Teles	Maiza Rodrigues Barbosa
Professor (a)	Josilene Santos de Jesus	Cleonice Cardoso Gomes

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

	Marli Damasceno Dos Santos	Luzia Bonfim de Souza
Funcionário (a)	Anaclaudia Santos de Lima	José Célio Ferreira de Amarante
Pai / mãe ou responsável	Anatália Santos de Lima	<u>Vitória Cardoso de Lima</u>
Estudante	Isac Ferreira de Moraes	Ricardo Coêlho dos Santos
Comunidade Local	Juliana Cardoso dos Santos	José Alves de Amarante
Unidade Escolar: Municipal Nossa Senhora do perpétuo Socorro		Porte: Grande
Endereço: Av. Uauá- Pov. De Caldeirão da Serra – Uauá - BA		
SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Diretor (a)	Claudete Gonçalves da Silva	Cátia Gonçalves de Oliveira
Professor (a)	Elizangela Oliveira Gonçalves	Daniela Suzana Almeida Gomes
	Elias Gonçalves de Almeida	Rose cleia Martins dos Santos
	Rogério Gonçalves Dias	Camila costa do Carmos
Funcionário (a)	Jéssica Sandrelle da Silva Araujo	Joelma Gonçalves Laurindo
	Matheus Gonçalves da Silva Lima	Elizabete Alves da Silva
Pai/mãe ou responsável	Wanderleia Cardoso da Silva	Jussara da Silva Sousa
	Letícia Cardoso Gonçalves	Mailane Costa Cardoso
	Flavia Pereira dos Santos Santana	Andresa Alves Reis
Estudante	Fabiano dos Santos Gonçalves	Elloan Almeida Barreto
	Guilherme Fernandes Gonçalves	Pamela dos Santos Nascimento
	Myllene Sena Santos	Lucas Cardoso Pereira
Comunidade Local	Ivan dos Santos Araújo	Alane Tamires Gonçalves da Silva

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.943 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação obrigatória dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Uauá para atuação no período dos festejos juninos do exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso I e 144, §8º, ambos da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelos artigos 4º, 5º da Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, bem como pelo artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º da Lei Municipal nº 561/2016 — Estatuto da Guarda Civil Municipal de Uauá — e demais normas aplicáveis e:

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal de Uauá, nos termos do artigo 144, §8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, constitui órgão de segurança pública de natureza civil, essencial à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, dos bens, serviços e instalações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.022/2014 estabelece que a Guarda Civil Municipal exerce função típica de segurança pública, sendo responsável pela proteção preventiva municipal, com atuação ostensiva e permanente;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 561/2016, que atribuem à Guarda Civil Municipal competência para atuar na proteção dos bens públicos, no patrulhamento preventivo, na pacificação de conflitos e na proteção da integridade física da população, configurando-se como serviço público essencial e de caráter contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO a realização, no mês de junho do corrente exercício, dos tradicionais festejos juninos no Município de Uauá, evento de notório e elevado interesse social, cultural, econômico e turístico, que atrai expressivo número de munícipes, visitantes e turistas, gerando aumento exponencial da circulação de pessoas e veículos, bem como da demanda por serviços de segurança pública municipal;

CONSIDERANDO, especialmente, a magnitude da festividade principal, a ocorrer entre os dias 21 a 25 de junho de 2025, cuja concentração populacional exige incremento da

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

atuação operacional dos órgãos de segurança, com vistas à proteção da coletividade e à preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO a manifesta insuficiência do efetivo ordinário da Guarda Civil Municipal para atender, de forma isolada, às demandas operacionais ordinárias e extraordinárias decorrentes da realização dos referidos eventos;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da segurança jurídica, da eficiência, da razoabilidade e da proporcionalidade, que informam e regem a Administração Pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada, em caráter excepcional, a obrigatoriedade do comparecimento e exercício regular das funções de TODOS os integrantes da Guarda Civil Municipal de Uauá no período compreendido entre os dias 1º e 30 de junho de 2025, em razão da necessidade de assegurar a manutenção da ordem pública, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como garantir a segurança da coletividade durante os festejos juninos.

Art. 2º A atuação da Guarda Civil Municipal, no período referido no artigo anterior, deverá observar:

I – O regime de escala extraordinária, a ser elaborado e fixado pelo Comando da Corporação, priorizando a equidade na distribuição dos turnos, sem prejuízo da observância dos limites legais de jornada e descanso, quando possível, ressalvadas as situações excepcionais;

II – O atendimento prioritário às demandas operacionais oriundas dos eventos oficiais promovidos pelo Município, bem como às atividades ordinárias de proteção do patrimônio público e apoio à Administração;

III – A possibilidade de convocação de todo o efetivo, inclusive daqueles em regime de folga, licença-prêmio, compensação de banco de horas ou outras formas de afastamento, **excetuadas as licenças legais de saúde e aquelas decorrentes de impedimentos legais devidamente comprovados.**

Art. 3º Fica vedada, no período mencionado no artigo 1º, a concessão de férias, folgas, licenças para tratar de assuntos particulares ou quaisquer outros afastamentos voluntários,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

ressalvadas as hipóteses de afastamento por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovadas.

Art. 4º O não comparecimento injustificado, a recusa ou o descumprimento das escalas determinadas, no período de que trata este Decreto, configurará infração disciplinar grave, sujeitando o servidor às sanções administrativas cabíveis, nos termos do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Uauá e demais normas correlatas.

Art. 5º Caberá ao Comandante da Guarda Civil Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Governo e Prevenção à Violência, planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução das atividades operacionais durante o mês de junho de 2025, expedindo, para tanto, as ordens de serviço necessárias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que sejam incompatíveis com o disposto neste ato normativo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 04 de junho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 108 DE 03 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15400000 - Indenizações e Restituições	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 109 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			203.000,00
Total por Ação:			203.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			203.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			242.500,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			175.500,00
Total por Ação:			418.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			418.000,00
Total Suplementado:			621.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			150.000,00
Total por Ação:			153.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições			50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			203.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	175.500,00
Total por Ação:	175.500,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	242.500,00
Total por Ação:	242.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 418.000,00

Total Anulado: 621.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34